



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Art. 1º. Modifica-se a Ação nº 1174 – Reforma do Cemitério e Construção de Capela Velório, constante do Anexo Relação das Ações Validadas, do Projeto de Lei nº 12/2021, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Bosco para o quadriênio 2022 a 2025", que passa a ter a seguinte programação:

Programa: **1502 – SERVIÇOS URBANOS**

Ação: **1174 – Reforma do Cemitério e Construção de Capela Velório**

Unid.Med.	Tipo	Produto	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Percentual	P	Imóvel Construído/ Reforma/Adaptado	2022	45,45%	R\$150.000,00
			2023	45,45%	R\$150.000,00
			2024	9,09%	R\$30.000,00
			2025		
TOTAIS ----->				100%	R\$330.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente da modificação a que refere o artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Ação: **2015 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos**

Ano	Valor Proposto Inicial	Valor Reduzido	Valor Após Redução
2022	R\$1.184.750,00	-R\$150.000,00	R\$1.134.750,00
2023	R\$1.347.225,00	-R\$150.000,00	R\$1.197.225,00

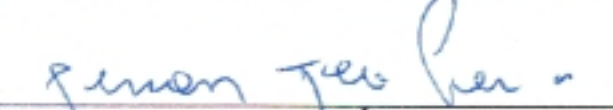
Art. 3º. Com a modificação proposta, modificam-se por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

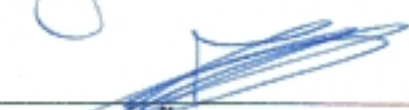

ALVIM FERREIRA GONÇALVES


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


GERSON JOSÉ PEREIRA


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


JOÃO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda Modificativa justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal a ação **Reforma do Cemitério e Construção de Capela Velório** está prevista para o exercício de 2024. Entretanto, o Município será contemplado com recursos de Emenda Parlamentar, através do Deputado Estadual Inácio Franco, objetivando a construção de Capela Velório. Assim, estão incluído a ação já a partir de 2022, de modo a contemplar a execução dos recursos serão recebidos através da referida emenda parlamentar.